



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

### RELATÓRIO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

ITEM	REALIZAÇÃO PROVAVÉL	OBJETO	VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (33.90.39)</b>				
1.	1º TRIMESTRE	ADITIVO - Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, junto a Câmara Municipal de Cruzeta-RN.	R\$ 36.525,00	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ser mais vantajoso para a Câmara Municipal prorrogar, que realizar novo processo de contratação;</li><li>2. Minimizar custos e tempo;</li><li>3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;</li></ol>
2.	1º TRIMESTRE	ADITIVO - Contratação de empresa especializada em prestação serviços de seguro total (cobertura	R\$ 1.388,19	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ser mais vantajoso para a Câmara Municipal prorrogar, que realizar novo processo de contratação;</li><li>2. Minimizar custos e tempo;</li></ol>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		compreensiva), com assistência 24 (Vinte e quatro) horas.		3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;
3.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 1.860,00	Conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento do interesse público.
4.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 1.500,00	Considerada essencial e imprescindível, dada a importância deste serviço para as comunicações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, afim de atender às necessidades deste Poder Legislativo Municipal, garantindo aos servidores públicos lhes boas condições



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				de trabalho, por consequência, proporcionando melhores resultados para a administração pública e melhores serviços prestados aos cidadãos.
5.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet (pacote com 300 Megabytes empresarial), com a disponibilização de equipamentos (roteadores, Switch e cabeamento da rede), conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 2.500,00	O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistemas, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais, comunicação interna e externa com outras instituições, por isso é imperiosa a necessidade de contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

6.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, criação e atualização de páginas eletrônicas do sítio/portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e disponibilização de 10 caixas de e-mails institucionais com no mínimo 5GB de espaço em armazenamento cada, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 7.200,00	Visando atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei Nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, considerando que é direito aos cidadãos acesso as informações sobre os órgãos públicos, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
7.	1º TRIMESTRE	Contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a FECAM-RN	R\$ 5.940,00	Visando contribuição associativa para prestação dos serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios, durante o ano de 2023.		disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios.
8.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de lavagem completa/geral do veículo oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 600,00	Justifica-se o processo, considerando que o veículo é utilizado para a realização das atividades ordinárias, entrega de documentos, transporte de servidores e vereadores, dentre outras atividades correlacionadas com os objetivos institucionais, por esse motivo é necessário a higienização e à conservação do veículo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				proporcionando conforto a todos que o utilizam, outro aspecto é que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN não dispõe de estrutura adequada para realização de tais serviços.
9.	1º TRIMESTRE	Contratação direta de escritório de advocacia especializado em direito público para prestação de serviços de consultoria jurídica específica nos procedimentos de licitação e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 30.000,00	A contratação pretendida visa suprir necessidades de assessoria e consultoria jurídicas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, na especialidade do Direito Público, com ênfase em Licitações e Contratos, tendo em vista a proemia necessidade de atendimento das demandas jurídicas hodiernas de forma célere, em razão da deficiência de pessoal, bem como de logística para que a Procuradoria possa acompanhar os processos e procedimentos jurídicos e administrativos da Câmara, em questões de relevância e alta especificidade para salvaguardar o melhor interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

10.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção das cadeiras dos vereadores do Plenário Pedro Vital, incluso troca do piston a gás, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 3.000,00	O processo justifica-se considerando que as referidas cadeiras tipo presidente está danificadas e, sendo assim, impossibilitando a sua utilização. Com isso, necessita-se que a manutenção seja realizada em caráter de urgência antes que inicie o período ordinário de sessões desta Casa Legislativa, que acontecerá no início de fevereiro do corrente ano, garantido sua utilização, conforto e melhores condições de trabalho aos nobres Vereadores.
11.	1º TRIMESTRE	Contratação de Agência de Integração, para a prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para a concessão de oportunidade de estágio	R\$ 960,00	A referida contratação, justifica-se devido a necessidade da Câmara Municipal em contratar estagiários, para auxiliar em atividades do Legislativo, além de propiciar complementação de ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em um instrumento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		supervisionado a estudantes, na forma da lei nº 11.788/08 e do art. 24, XIII, da lei nº 8.666/93.		integração entre teoria e prática, além do aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano e, objetivando o desenvolvimento do educando para a integração ao mercado de trabalho e a formação para o trabalho de acordo com a Lei nº. 11.788/08 e Lei nº. 9.394/96.
<b>12.</b>	1º TRIMESTRE	Realização de inscrição do Presidente Itan Lobo de Medeiros, Primeira Secretária da Mesa Diretora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, representantes da Câmara	R\$ 1.200,00	Trata-se de evento que ocorre anualmente e reúne prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e secretários para debaterem as políticas públicas que impactam a vida da população. Os gestores municipais também apresentam sua pauta prioritária aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesse sentido, é





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		Municipal de Cruzeta/RN, afim de participarem da “XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS - 27 a 30 de março de 2023 -- Pacto Federativo: um olhar para o futuro - Local: CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF”.		relevante a participação dos vereadores nesse encontro para que os mesmos possam exercer o mandato de forma positiva.
13.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital tipo A1 e-CPF e e-CNPJ, conforme	R\$ 400,00	Considerando a necessidade do setor de contabilidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para o repasse de algumas informações do e-Social, é imprescindível a emissão dos certificados para a elaboração e assinatura de documentos digitais. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		especificações e condições estabelecidas, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.		Municipal de Cruzeta/RN, o certificado digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os certificados digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na política de segurança.
<b>14.</b>				
<b>15.</b>	1º TRIMESTRE	Realização de inscrição dos vereadores na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 25 a 28 de Abril de 2023, em Brasília-DF.	R\$ 5.000,00	A XXII Marcha dos Legislativos Municipais é uma mobilização realizada e organizada anualmente pela União dos Vereadores do Brasil/UVB, em Brasília, com o objetivo de reunir câmaras municipais do Brasil, através de seus integrantes Vereadores(as), Assessores, Diretores, Procuradores servidores, para debater o fortalecimento do legislativo municipal, a defesa do municipalismo e o momento político.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				<p>atual no cenário nacional. Neste sentido, a marcha a Br</p> <p>em defesa dos municípios se mostra importantíssima</p> <p>medida em que os assuntos a serem tratados veicular</p> <p>interesses do legislativo no contexto parlamentar municip</p> <p>evento contará com espaço para promover o diálogo, un</p> <p>esforços, de forma a construir um novo pacto federativo</p> <p>permita enfrentar com eficiência a necessidade de ofertar</p> <p>a população brasileira mais e melhores serviços públ</p> <p>garantindo avanços no desenvolvimento social e econômic</p> <p>nosso município, visto que a referida empresa é a u</p> <p>fornecedora do serviço específico da região. Sendo que o</p> <p>da outorga se encontra dentro do limite permitido em lei</p>
--	--	--	--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, havendo necessidade que se abra o processo licitatório.
16.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada em licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica parlamentar/cidadão, aplicação móvel mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, plenário virtual com videoconferência, website, suporte técnico e manutenção para atender a	R\$17.000,00	Justifica-se o processo, levando em consideração a necessidade de um software específico para o acompanhamento das atividades legislativas, principalmente nas sessões, otimizando e trazendo eficácia aos serviços, auxiliando os servidores e os vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		Câmara Municipal de Cruzeta/RN.		
17.	1ºTRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade institucional com apresentação e produção de programa de rádio, locução e gravação de spots, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 17.000,00	Justifica-se, a contratação pois, a veiculação de matérias em outros meios de comunicações, vem clarear a função do órgão público para a sociedade, com base na difusão de notícias. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal. Os conteúdos produzidos serão veiculados, principalmente, na Rádio, que se destina a ser um espaço de comunicação e aproximação entre os cidadãos e o Poder Legislativo. A produção desses conteúdos, bem como sua veiculação e transmissão, justificam-se ainda pela difusão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				das ações, decisões e resoluções da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o que fortalecerá a ambos: o cidadão e o órgão.
<b>18.</b>	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, incluindo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memórias e demais anexos de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 59.000,00	A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de uma infraestrutura mínima, constituída de espaços planejados, eficientes, econômicos e seguros, contendo estrutura das salas e recepção, gabinete da presidência e plenário, tudo conforme a legislação aplicável à espécie.
<b>19.</b>	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para revisão	R\$ 600,00	Justifica-se o processo, considerando a necessidade de realização da 1ª revisão do veículo oficial desta casa,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 km do veículo do tipo passeio FIAT/MOBI LIKE, de placa RGJ7H80/RN, CHASSI N º 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.		visto ter atingido a quilometragem indicada para realização da manutenção, presando assim pela mais adequada conservação.
20.	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de consultoria em Recursos humanos e E-Social para gestão pública, em atendimento as necessidades	R\$ 19.620,00	Justifica-se a contratação, considerando que o processo realizado anteriormente para assessoria contábil, realizado em 2019 e aditivado nos anos posteriores, não havia previsão de assessoria junto ao setor de recursos humanos, relacionados ao E-Social. Por ter exigências recentes e obrigatórias, iniciou a implantação do E-Social para os Órgãos Públicos, no dia 21 de julho de 2021, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.		só agora no ano de 2023 está sendo realmente o prazo final para implementação. Assim sendo, imprescindível a contratação para a prestação de serviços profissionais de consultoria em Recursos humanos e E-Social para gestão pública.
<b>21.</b>	2ºTRIMESTRE	Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 4.000,00	Justifica-se o processo, pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores da Câmara Municipal de Cruzeta, afim de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis.  Além, das Sessões Solenes como a Comenda Pedro Vital, onde o homenageado da noite recebe a comenda, destaca-se ainda a utilização de alguns





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				<p>materiais especificados, para desenvolver ações de conscientização como setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul.</p> <p>Considerando ainda as atividades desenvolvidas pela Escola Legislativa, na ocasião o cursinho preparatório do ENEM, que irá distribuir alguns itens aos alunos matriculados.</p>
<b>22.</b>	2º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos informática, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta-RN.	R\$ 5.000,00	<p>Municipal de Cruzeta-RN.</p> <p>Justifica-se o processo, considerando que esta contratação terá a finalidade de manter em funcionamento e sem riscos de paralisações de longos prazos estes recursos de TI, e ainda preventivamente pode realizar limpezas em todos os computadores,</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				<p>objetivando otimizar o uso em condições seguras, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados por estes.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, serviços de instalação e configuração de software, suporte à rede e suporte técnico.</p>
<b>23.</b>	2º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, para atender às demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 17.000,00	Justifica-se o processo, considerando que as Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, incluindo os



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				<p>órgãos do Poder Legislativo Municipal em seus diferentes níveis.</p> <p>A contratação se mostra mais necessária ao considerar o disposto no Manual de Orientação do eSocial – versão S-1.0, aprovado pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82/2020 – DOU de 11/11/2020, com consolidação publicada em 16/05/2022, de acordo com o qual para o “Órgão público que instituiu RPPS, mas possua servidores obrigatoriamente vinculados ao RGPS”, “devem ser enviados todos os eventos de SST [Eventos S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho/Agentes Nocivos], exceto o evento S-2220”.</p>
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

24.	3º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada em aulas preparatórias para o ENEM 2023, a serem realizadas pela Escola do Legislativo Vereadora Maria Nazareth Azevedo Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 8.000,00	Justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista o desenvolvimento da ação do preparatório ENEM 2023, que visa beneficiar por meio de aulas aos sábados, totalizando 13 sábados, com duração de 3 horas, alunos do município de Cruzeta/RN, que irá realizar as provas do ENEM em novembro.  As aulas ministradas devem atender as disciplinas de ciências da natureza e matemática, ciências humanas, linguagens e redação, dando uma melhor condição aos alunos do município de Cruzeta/RN.
25.	4º TRIMESTRE	contratação gradativa dos serviços de instalação, remoção, manutenção, troca de compressor, capacitor e recarga	R\$ 8.000,00	O processo justifica-se,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		de gás em aparelhos de ar condicionado, para a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.		
<b>MATERIAL DE CONSUMO (33.90.30)</b>				
<b>26.</b>	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP, gelo e água mineral (garrafão 20 litros e garrafas de 500 ml), afim de atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 2.000,00	Considerando necessidade permanente do referido material para o desenvolvimento regular das atividades administrativas, afim de atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
<b>27.</b>	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina automotiva comum, para abastecimento	R\$ 12.000,00	O processo justifica-se considerando a necessidade do abastecimento do veículo oficial, tendo em vista que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN, não



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		do veículo oficial da câmara municipal de Cruzeta/RN, atendendo os parâmetros definidos pela agência nacional de petróleo.		dispõe de local apropriado e licenciado para armazenar combustível, dessa forma a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos fornecidos à população, bem como dar condição para que os servidores e vereadores que utilizam o veículo como meio de transportes para atividades administrativas. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter o veículo oficial apto ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte.
28.		Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades	R\$ 6.000,00	Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, afim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores desta Casa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN		<p>Legislativa. Ainda vale ressaltar que no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, foi criada a Escola Legislativa, na resolução nº 86, de 09 de julho de 2020, que em suas atividades também necessitam dos referidos materiais.</p> <p>Assim, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.</p>
<b>29.</b>	1º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da	R\$ 15.000,00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		Câmara Municipal de Cruzeta/RN.		
30.		Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, consumo e descartáveis, para atender as necessidades diárias da câmara municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 6.000,00	<p>A aquisição do material descrito permitirá a manutenção e a execução do trabalho administrativo desempenhado por esta Casa Legislativa. Sendo de fundamental importância, preocupando-se com a higienização e purificação do ambiente administrativo, contribuindo para sua organização e execução dos serviços e atendimentos a serem prestados aos munícipes.</p> <p>Priorizando sempre o bem-estar, conforto, boa impressão, organização e conservação dos equipamentos e materiais desta. Assim, sendo</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

				imprescindível a aquisição desses produtos, para uma melhor organização do ambiente administrativo.
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES (4.4.90.51.01)</b>				
<b>31.</b>	3º TRIMESTRE	Ampliação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cruzeta/RN	R\$ 400.000,00	Melhorar as instalações da Câmara Municipal de Cruzeta, dando melhores condições de trabalho aos seus servidores, bem como os munícipes que procuram os serviços dessa Casa Legislativa
<b>MATERIAL PERMANENTE (4.4.90.52.01)</b>				
<b>32.</b>	2º TRIMESTRE	Contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de bebedouro de água de coluna para garrafão,	R\$ 750,00	Justifica-se o processo pela necessidade de aquisição de bebedouro de água, visto que esta casa possui apenas 1 bebedouro e o mesmo encontra-se no final de sua vida



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

		refrigerado por compressor 220v, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.		útil, no qual já apresentou diversos defeitos e gerando despesas de manutenção constantes.
--	--	--	--	--

Cruzeta/RN, 10 de janeiro de 2023.

Izabelly Kariny de Araújo

Controle Interno